

**AUTOR: DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA**

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado da Paraíba pedido de suspensão cautelar da Parceria Público-Privada (PPP) recentemente celebrada pelo Poder Executivo Estadual, até que o tema seja devidamente debatido e esclarecido perante esta Assembleia Legislativa.

Requeiro ainda:

I – O envio integral à Assembleia Legislativa da Paraíba de todos os documentos relacionados à referida PPP, incluindo:

- contrato completo;
- estudos de viabilidade técnica;
- modelagem financeira;
- garantias contratuais;
- estimativas de impacto orçamentário;
- cronograma de execução;
- pareceres jurídicos e técnicos;
- atas e documentos relativos ao processo licitatório;

II – A criação de Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento da PPP, com participação:

- da Assembleia Legislativa da Paraíba;
- do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB);
- do Ministério Público da Paraíba (MPPB);

III – A realização de audiências públicas para ampla discussão do contrato com a sociedade civil, entidades representativas, órgãos de controle e especialistas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo assegurar a transparência, o controle institucional e a fiscalização de contrato de elevada relevância financeira e administrativa para o Estado da Paraíba. A Assembleia Legislativa, enquanto representante legítima do povo paraibano, possui o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente aqueles que envolvem contratos de grande impacto econômico e compromissos financeiros de longo prazo.

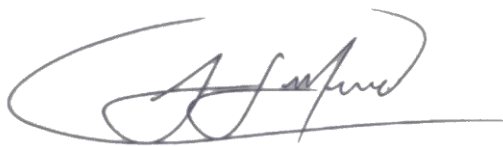
**GABINETE DO DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA**

Causa preocupação o fato de a referida PPP ter sido conduzida sem ampla discussão junto ao Parlamento Estadual e à sociedade paraibana, além da baixa competitividade observada no processo, o que torna ainda mais necessária a atuação rigorosa dos órgãos de controle e fiscalização. É imprescindível garantir que qualquer parceria firmada pelo Estado observe integralmente os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.

O presente requerimento não possui caráter contrário ao desenvolvimento econômico ou à participação da iniciativa privada em projetos estruturantes do Estado. Ao contrário, busca assegurar que todo investimento público seja acompanhado de transparência, segurança jurídica e fiscalização permanente, em defesa do interesse coletivo e do patrimônio público.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 26 de maio de 2026.



---

**Dr. Aledson Moura**  
*Deputado Estadual*